

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 183/2019 – 18 de Outubro de 2019

Ocorrência:		AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – DO PAÍS				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
ELAINE BATISTA SAMPAIO	2275243	CCS	NÃO HÁ	23007.00019551/2019-68	INDEFERIDO	Participação em programa de pós-graduação stricto sensu, fora do País.

Ocorrência:		AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS					
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento	
AMALIA NASCIMENTO DO SACRAMENTO SANTOS	1439726	CCS	03 a 08/9/2019	23007.00021601/2019-08	DEFERIDO	Participação no SIAPARTO, São Paulo – SP.	
JORGE ANTONIO GONZAGA SANTOS	6286435	NEIM	22 a 24/10/2019	23007.00025522/2019-65	DEFERIDO	Participação na 2ª Oficina de Avaliação e Monitoramento, em Brasília – DF.	
JOSÉ FERNANDES DE MELO FILHO	1221995	CCAAB	22 a 24/10/2019	23007.00025042/2019-27	DEFERIDO	Participação na X SEAGRUS, em Vitória da Conquista – BA.	
MARCOS ROBERTO DA SILVA	1551458	CCAAB	07 a 11/10/2019	23007.00024984/2019-41	DEFERIDO	Reunião e vista técnica na empresa Velos – FARMSOLVER TECNOLOGIA E SERVIÇOS.	
OLDAIR DEL ARCO VINHAS COSTA	1552743	CCAAB	30/9 a 02/10/2019	23007.00024182/2019-64	DEFERIDO	Reunião do projeto CAPES/BRAFAGRI, na UFSC.	
PATRICIA FIGUEIREDO MARQUES	1343648	CCS	A partir de 20/11/2019, por 3 (três) meses	23007.00015584/2019-89	DEFERIDO	Licença para Capacitação.	
SERGIO SCHWARZ DA ROCHA	1553410	CCAAB	14 a 18/10/2019	23007.00025258/2019-15	DEFERIDO	Participação em Oficina de Avaliação do Risco de Extinção das Eglas do Brasil, em Itajaí – SC.	

Ocorrência:		AUXÍLIO TRANSPORTE							
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Valor – R\$	Dias	Trajetos	Processo	Decisão	
ANTONIO MARCEL NASCIMENTO GRADIN	1873058	NUFIOBRAS	12/9/2019	1.263,79	4	SSA x CDA	23007.00023161/2019-83	DEFERIDO	
BEATRIZ DE BRITO BISPO SOUSA	1874538	CCAAB/NUGTESP	05/9/2019	676,58	5	SAJ x CDA	23007.00022421/2019-81	DEFERIDO	

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 183/2019 – 18 de Outubro de 2019

Ocorrência:		AUXÍLIO TRANSPORTE							
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Valor – R\$	Dias	Trajetos	Processo	Decisão	
CHEIRLA DOS SANTOS SOUZA	3125921	CFP	23/9/2019	263,98	4	MUTUÍPE x AMARGOSA	23007.00023712/2019-47	DEFERIDO	
DANIEL DE JESUS SILVA	1365027	CETENS	25/9/2019	1.113,41	1	CAETITÉ x FSA	23007.00024242/2019-93	DEFERIDO	
ELIELSON LIMA AQUINO	1754335	NUAFAZEXP	09/9/2019	68,09	5	RESIDÊNCIA x UFRB	23007.00023149/2019-19	DEFERIDO	
LIVIA MENEZES DA PAZ	1333440	CETEC	04/10/2019	906,31	3	SSA x CDA	23007.00023420/2019-74	DEFERIDO	
MARIESE CONCEICAO ALVES DOS SANTOS	1650641	CETEC	09/10/2019	906,31	3	SSA x CDA	23007.00023503/2019-64	DEFERIDO	
MARYLUCIA DE SOUZA RIBEIRO SAMPAIO	1755349	NURAP	16/10/2019	508,09	5	SAPEAÇU x CDA	23007.00025858/2019-14	DEFERIDO	
SILVANNE DA SILVA SANTOS	1731795	CCAAB/NUGTESP	20/9/2019	1.792,88	5	ALAGOINHAS x CDA	23007.00022036/2019-97	DEFERIDO	

Ocorrência:		CANCELAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	
DANILO DA CONCEICAO VALVERDE	1983553	CAHL/NUGTESP	14/10/2019	23007.00025480/2019-35	DEFERIDO	
ERON LEMOS PITON	1755323	CCS/NUGTEAD	24/9/2019	23007.00024177/2019-05	DEFERIDO	

Ocorrência:		HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	
CATIA BRITO DOS SANTOS	1256950	CCS/NUBIBS	01/10/2019 a 13/12/2019	23007.00024793/2019-57	DEFERIDO	

Ocorrência:	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO	0285421	CCAAB	08/10/2019	23007.00022023/2019-60	DEFERIDO

PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.113, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de outubro de 2019, o prazo da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria nº 848/2019, composta pelos (as) servidores (as) Moacyr Serafim Junior, matrícula SIAPE Nº 1717478; Paulo José Conceição Santana, matrícula SIAPE nº 1730945 e Maria Angélica Pereira de Carvalho Costa, matrícula SIAPE Nº 287732, para, sob a presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos narrados no Processo nº 23007.00011628/2019-07.

Fábio Josué Souza dos Santos

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Nº 1.114 - Conceder progressão à professora Rafaela Simão Abrahão Braga, matrícula SIAPE nº 1578117, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da classe D, professor associado nível II, para professor associado nível III, com vigência a partir de 15 de agosto de

2019, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00021696/2019-62.

Nº 1.115 - Conceder progressão à professora Elissandra Ulbricht Winkaler, matrícula SIAPE nº 1716209, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da classe D, professor associado nível I para nível II, com vigência a partir de 30 de julho de 2019, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00022410/2019-87.

Nº 1.116 - Conceder progressão à professora Katya Silene Porto Rodrigues, lotada no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, matrícula SIAPE nº 1743625, da classe B, com denominação Assistente nível I, para o nível II, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2011, por avaliação de desempenho, conforme o Processo nº 23007.00022691/2019-66.

Fábio Josué Souza dos Santos

PORTARIA Nº 1.118, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de outubro de 2019, o prazo para a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 860/2019, composta pelos servidores Adriano Bittencourt de Sousa, matrícula SIAPE nº 1557134; Diogo Grisi e Maia Magalhães, matrícula SIAPE nº 1751288; e Roberval de Jesus Assunção, matrícula SIAPE nº 1669959; para, sob a presidência do primeiro, concluir a apuração de possível responsabilidade de servidor (a) CPF nº 031***755-62, em relação aos fatos narrados no documento nº 23007.009067/2018-82.

Fábio Josué Souza dos Santos

PORTARIA Nº 1.120, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando: as sucessivas reduções do orçamento da UFRB desde o exercício de 2014, em específico neste ano de 2019; a proposta de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 apresentada pelo Executivo ao Congresso Nacional que projeta uma nova redução do orçamento da UFRB; que os gastos necessários para a manutenção da UFRB cresceram no período em decorrência natural da ampliação das atividades desenvolvidas pela instituição (número de cursos de graduação e pós-graduação, projetos de pesquisa e extensão, infraestrutura física), bem como pelo custo resultante das variações econômicas que majoram o preço de serviços e insumos; a necessidade de assegurar, no essencial, o funcionamento e continuidade das atividades fins da instituição, RESOLVE:

Art. 1º Adotar medidas de racionalização de gastos e redução de despesas no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), nos termos desta Portaria.

Art. 2º Suspender:

I – A realização de viagens interestaduais com veículos oficiais da UFRB;

II – A utilização de veículos oficiais nos finais de semana e feriados, exceto para atendimento das atividades essenciais;

III – A concessão de diárias e passagens, exceto para viagens de representação institucional e realização de concursos docentes;

IV – A realização de ligações de telefone fixo para telefone móvel, bem como restringir ligações interurbanas e internacionais;

V – A realização de eventos que demandam custo à Universidade com estruturas (toldos, geradores, mesas, cadeiras, expositores, etc.);

VI – A realização de eventos a partir das 18 horas e em feriados e finais de semana, exceto os relacionados aos cursos noturnos, às atividades curriculares obrigatórias e outros que justifiquem o caráter excepcional;

VII – O funcionamento dos Centros de Ensino aos sábados à tarde, domingos e feriados, exceto para atender as atividades registradas e autorizadas pela Direção;

VIII – A utilização de elevadores, exceto para atender pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 3º – Renegociar os valores de todos os aluguéis, bem como adotar medidas para que algumas atividades que funcionam em espaços alugados sejam realocadas para espaços próprios, possibilitando a devolução de imóveis locados.

Art. 4º – Reduzir e/ou readequar os contratos de serviços terceirizados.

Art. 5º – Adotar medidas para redução do consumo de água e energia.

Art. 6º – Reduzir o uso de aparelhos de ar-condicionado, ficando seu funcionamento restrito aos espaços que não possuam ventilação natural (janelas), áreas das bibliotecas, herbário e dos museus cujos acervos necessitem de cuidados especiais e laboratórios e salas com equipamentos sensíveis a temperaturas elevadas.

Art. 7º – Adotar medidas para instalação de ilhas de impressão em todos os ambientes da Universidade com o intuito de racionalizar o uso de impressão (toner, papel e energia).

Art. 8º – Adotar medidas que possibilitem o compartilhamento dos veículos institucionais nas viagens estaduais e intercampi realizadas pela Universidade.

Art. 9º – Manter as despesas efetuadas com recursos do PNAES e outras fontes originárias de convênios, emendas parlamentares e outros instrumentos que permitam ingresso de novos recursos para sua aplicação.

Art. 10 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fábio Josué Souza dos Santos

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 828, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Designar HELENI DUARTE DANTAS DE AVILA, Professor do Magistério Superior, Mat. SIAPE 1742199, Coordenador do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Políticas Sociais e Territórios do CAHL, desta Universidade.

Art. 2º - Convalidar os atos do servidor no exercício da função, a partir de 14/11/2018 até a data de publicação desta portaria.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 38 da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Nº 888 – Designar NIURA ALMEIDA MASCARENHAS, Assistente Social, Mat. SIAPE 1054757 para exercer em substituição a função de Chefe da Secretaria Administrativa da CIMAM, no(s) período(s) de 21 a 25/10/2019, código FG-0001, em virtude de férias da titular, Claudia Telles Godoy.

Nº 889 – Designar EVERTON LEANDRO LAZARO SUZART, Diretor de Programa, Mat. SIAPE 2257962 para exercer em substituição a função de Chefe do Núcleo de Gestão Técnico Específico do CAHL, no(s) período(s) de 23/10 a 01/11/2019, código FG-0001, em virtude de férias da titular, Virgilio Justiniano dos Santos Filho.

Wagner Tavares da Silva